



Ponto Certo Soluções em TI
Rua General Osório, 911
Caçapava do Sul - CEP: 96570-000 - RS
Fone Comercial: (55) 3281 1806
Móvel: (55) 9937 7415 - Whatsapp: (55) 9937 7415
Email: comercial@pcerto.net



INFORMAÇÕES SOBRE A ORDEM DE SERVIÇO		
Cliente: Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul	Contato: Bianca	Fone 1: 55 3281 1351
Setor: ESF I	Data Contato: 08/01/2024	Fone 2: 55 3281 1352
Data Agendamento: 09/01/2024 - 09:45	Previsão: 19/01/2024 - 17:00	Conclusão: 18/01/2024 - 14:37

DEFEITO APRESENTADO - SERVIÇO SOLICITADO
Solicita a visita do técnico, para verificar o nobreak da recepção; não está ligando.

SERVIÇO REALIZADO		
01 un. Bateria 7Ah 12V - R\$ 189,00 ✓		
01 un. Kit cabos positivo/negativo - R\$ 60,00 ✓		
Endereço: XV de Novembro, 438 -	VALOR	R\$ 249.00

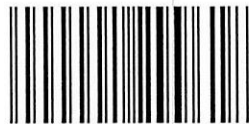
OBSERVAÇÕES
Nobreak SMS 700VA nº de série 279150186298

Assinatura Cliente	Matheus Chaves
--------------------	----------------

Por gentileza, retire seu equipamento em até 90 dias. Após, será considerado lixo eletrônico e serão tomadas as devidas providências de descarte.

11
4

Ordem de Serviço nº: 124108 (aberta em: 15/01/2024)



(www.pcerto.net)

Ponto Certo Soluções em TI

Rua General Osório, 911

Caçapava do Sul - CEP: 96570-000 - RS

Fone Comercial: (55) 3281 1806

Whatsapp Recepção: (55) 3281 1806 - Whatsapp Assistência: (55) 3281 4508

Email: comercial@pcerto.net



PONTOCERTO
Soluções em Tecnologia

INFORMAÇÕES SOBRE A ORDEM DE SERVIÇO

Cliente: Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul	Contato: Milene	Fone 1: 55 3281 1351
Sector: ESF IV	Data Contato: 15/01/2024	Fone 2: 55 3281 1352
Data Agendamento: 15/01/2024 - 13:30	Previsão: 25/01/2024 - 17:00	Conclusão: 18/01/2024 - 09:38:49

DEFEITO APRESENTADO - SERVIÇO SOLICITADO

Solicita a visita do técnico, para verificar problemas com o nobreak do ambulatório.

SERVIÇO REALIZADO

01 un. Bateria 7Ah 12V - R\$ 189,00 ✓

01 un. Kit cabos positivo/negativo - R\$ 60,00 ✓

Endereço: XV de Novembro, 438 -

VALOR

R\$ 249.00

OBSERVAÇÕES

Nobreak SMS 700VA nº de série 279150186294

Assinatura Cliente

Matheus Chaves

Por gentileza, retire seu equipamento em até 90 dias. Após, será considerado lixo eletrônico e serão tomadas as devidas providências de descarte

12
7



Ponto Certo Soluções em TI
Rua General Osório, 911
Caçapava do Sul - CEP: 96570-000 - RS
Fone Comercial: (55) 3281 1806
Móvel: (55) 9937 7415 - Whatsapp: (55) 9937 7415
Email: comercial@pcerto.net



INFORMAÇÕES SOBRE A ORDEM DE SERVIÇO		
Cliente: Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul	Contato: Marisa	Fone 1: 55 3281 1351
Setor: SMS	Data Contato: 02/01/2024	Fone 2: 55 3281 1352
Data Agendamento: 02/01/2024 - 09:15	Previsão: 05/01/2024 - 15:00	Conclusão: 02/01/2024 - 15:59

DEFEITO APRESENTADO - SERVIÇO SOLICITADO
Recolher nobreak da Marisa para manutenção.

SERVIÇO REALIZADO		
01 un. Bateria 7Ah 12V - R\$ 189,00 ✓		
01 un. Kit cabos positivo/negativo - R\$ 60,00 ✓		
Endereço: XV de Novembro, 438 -	VALOR	R\$ 249.00

OBSERVAÇÕES
Nobreak NHS 700VA nº de série 085776

Assinatura Cliente	Matheus Chaves
--------------------	----------------

Por gentileza, retire seu equipamento em até 90 dias. Após, será considerado lixo eletrônico e serão tomadas as devidas providências de descarte.

P/ empenhar 2024

138

Ordem de Serviço nº: 124538 (aberta em: 06/02/2024)



(www.pcerto.net)

Ponto Certo Soluções em TI

Rua General Osório, 911

Caçapava do Sul - CEP: 96570-000 - RS

Fone Comercial: (55) 3281 1806

Whatsapp Recepção: (55) 3281 1806 - Whatsapp Assistência: (55) 3281 4508

Email: comercial@pcerto.net



PONTOCERTO
Soluções em Tecnologia

INFORMAÇÕES SOBRE A ORDEM DE SERVIÇO

Cliente: Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul	Contato: Fernanda	Fone 1: 55 3281 1351
Setor: SMS - ESF I	Data Contato: 06/02/2024	Fone 2: 55 3281 1352
Data Agendamento: 06/02/2024 - 10:30	Previsão: 26/02/2024 - 15:00	Conclusão: 20/02/2024 - 11:00:11

DEFEITO APRESENTADO - SERVIÇO SOLICITADO

Nobreak da rede está apitando e não está mantendo energia para funcionamento da internet.

SERVIÇO REALIZADO

01 un. Bateria 7Ah 12V - R\$ 189,00 ✓

01 un. Kit cabos positivo/negativo - R\$ 60,00 ✓

Endereço: XV de Novembro, 438 -	VALOR	R\$ 249.00
---------------------------------	-------	------------

OBSERVAÇÕES

Nobreak SMS 700VA nº de série 279150186272

Assinatura Cliente

Matheus Chaves

Por gentileza, retire seu equipamento em até 90 dias. Após, será considerado lixo eletrônico e serão tomadas as devidas providências de descarte

14

Ordem de Serviço nº: 123161aberta em: 18/12/2023)



(www.pcerto.net)

Ponto Certo Soluções em TI

Rua General Osório, 911

Caçapava do Sul - CEP: 96570-000 - RS

Fone Comercial: (55) 3281 1806

Móvel: (55) 9937 7415 - Whatsapp: (55) 9937 7415

Email: comercial@pcerto.net



PONTOCERTO
Soluções em Tecnologia

INFORMAÇÕES SOBRE A ORDEM DE SERVIÇO

Cliente: Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul	Contato: Gustavo	Fone 1: 55 3281 1351
Setor: ESF IV	Data Contato: 18/12/2023	Fone 2: 55 3281 1352
Data Agendamento: 18/12/2023 - 10:15	Previsão: 28/12/2023 - 15:00	Conclusão: 20/12/2023 - 13:47

DEFEITO APRESENTADO - SERVIÇO SOLICITADO

Solicita a visita do técnico, para verificar a impressora da recepção.

SERVIÇO REALIZADO

01 un. Kit reparo impressora laser - R\$ 490,00 ✓

Endereço: XV de Novembro, 438 -

VALOR

R\$ 490.00

OBSERVAÇÕES

Impressora HP LaserJet Pro 400 M401N nº de série BRDSGD5SKJ

Assinatura Cliente

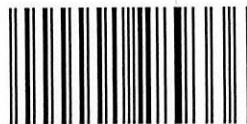
Matheus Chaves

Por gentileza, retirar seu equipamento em até 99 dias. Após, será considerado lixo eletrônico e serão tomadas as devidas providências de descarte.

P/ Orçamento de 2024

15/1

Ordem de Serviço nº: 123124aberta em: 14/12/2023)



(www.pcerto.net)

Ponto Certo Soluções em TI

Rua General Osório, 911

Caçapava do Sul - CEP: 96570-000 - RS

Fone Comercial: (55) 3281 1806

Whatsapp Recepção: (55) 3281 1806 - Whatsapp Assistência: (55) 3281 4508

Email: comercial@pcerto.net



PONTOCERTO
Soluções em Tecnologia

INFORMAÇÕES SOBRE A ORDEM DE SERVIÇO

Cliente: Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul	Contato: Eduardo Junqueira	Fone 1: 55 3281 1351
Sector: ESF V	Data Contato: 14/12/2023	Fone 2: 55 3281 1352
Data Agendamento: 14/12/2023 - 16:30	Previsão: 14/01/2024 - 18:00	Conclusão: 27/12/2023 - 14:12:28

DEFEITO APRESENTADO - SERVIÇO SOLICITADO

Verificar impressora com problemas; não puxa folha.

SERVIÇO REALIZADO

01 un. Kit reparo impressora multifuncional laser - R\$ 590.00

Endereço: XV de Novembro, 438 -

VALOR

R\$ 590.00

OBSERVAÇÕES

Impressora Brother DCP-L2540DW nº de série U63885D0N349263

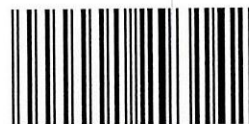
Assinatura Cliente

Matheus Chaves

Por gentileza, retire seu equipamento em até 90 dias. Após, será considerado lixo eletrônico e serão tomadas as devidas providências de descarte

148

Ordem de Serviço nº: 123482aberta em: 03/01/2024)



(www.pcerto.net)

Ponto Certo Soluções em TI

Rua General Osório, 911

Caçapava do Sul - CEP: 96570-000 - RS

Fone Comercial: (55) 3281 1806

Whatsapp Recepção: (55) 3281 1806 - Whatsapp Assistência: (55) 3281 4508

Email: comercial@pcerto.net



PONTOCERTO
Soluções em Tecnologia

INFORMAÇÕES SOBRE A ORDEM DE SERVIÇO

Cliente: Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul	Contato: Marisa	Fone 1: 55 3281 1351
Setor: SMS	Data Contato: 03/01/2024	Fone 2: 55 3281 1352
Data Agendamento: 03/01/2024 - 14:15	Previsão: 03/01/2024 - 15:00	Conclusão: 03/01/2024 - 14:11:20

DEFEITO APRESENTADO - SERVIÇO SOLICITADO

Necessita de nobreak para o computador da Giovana.

SERVIÇO REALIZADO

01 un. Nobreak NHS 600VA - R\$ 699,00

Endereço: XV de Novembro, 438 -

VALOR

R\$ 699.00

OBSERVAÇÕES

Assinatura Cliente

Alisson Madrid

Por gentileza, retire seu equipamento em até 90 dias. Após, será considerado lixo eletrônico e serão tomadas as devidas providências de descarte

Ordem de Serviço nº: 123481 (aberta em: 03/01/2024)



(www.pcerto.net)

Ponto Certo Soluções em TI

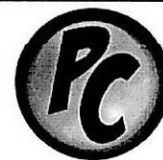
Rua General Osório, 911

Caçapava do Sul - CEP: 96570-000 - RS

Fone Comercial: (55) 3281 1806

Whatsapp Recepção: (55) 3281 1806 - Whatsapp Assistência: (55) 3281 4508

Email: comercial@pcerto.net



PONTOCERTO
Soluções em Tecnologia

INFORMAÇÕES SOBRE A ORDEM DE SERVIÇO

Cliente: Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul	Contato: Alisson	Fone 1: 55 3281 1351
Setor: Centro Materno Infantil	Data Contato: 03/01/2024	Fone 2: 55 3281 1352
Data Agendamento: 03/01/2024 - 13:30	Previsão: 07/01/2024 - 15:00	Conclusão: 03/01/2024 - 16:24:27

DEFEITO APRESENTADO - SERVIÇO SOLICITADO

Recolher computador para instalar placa PCI WiFi.

SERVIÇO REALIZADO

01 un. Placa PCI-E WiFi TP-Link - R\$ 149.00

Endereço: XV de Novembro, 438 -

VALOR

R\$ 149.00

OBSERVAÇÕES

Assinatura Cliente

Gelson T. Marques

Por gentileza, retire seu equipamento em até 90 dias. Após, será considerado lixo eletrônico e serão tomadas as devidas providências de descarte

18
R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.329.486/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2006
NOME EMPRESARIAL PC SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GENERAL OSORIO	NÚMERO 911	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 96.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO lauricio@pcerto.net		UF RS
TELEFONE (55) 3281-1806/ (55) 3281-3014		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/06/2024 às 13:59:20 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 2859/2024

CADASTRO.....:8329486000118
CONTRIBUINTE.:PC SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CPF/CNPJ.....:08.329.486/0001-18
ENDEREÇO.....:RUA GENERAL OSORIO ,911 SALA 01
CIDADE.....: UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.

E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90(noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 25 de Junho de 2024.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 499777036499777





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PC SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 08.329.486/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:53:27 do dia 25/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2024.

Código de controle da certidão: **CB5E.338D.687C.8C24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **PC SERVS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

CNPJ base: **08.329.486/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **25 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29341545**
Autenticação: **39634456**



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 08.329.486/0001-18
Razão Social: PONTO CERTO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA ME
Endereço: RUA GENERAL OSORIO 911 SALA 01 / CENTRO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2024 a 14/07/2024

Certificação Número: 2024061501001412572695

Informação obtida em 25/06/2024 13:55:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PC SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.329.486/0001-18

Certidão nº: 44775676/2024

Expedição: 25/06/2024, às 13:55:57

Validade: 22/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PC SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.329.486/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PC SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 08329486000118,
Endereço - RUA GENERAL OSORIO, 911.

25 de junho de 2024, às 13:58:12

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle:
e7c57757166055280a69cf1c5a031d82

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



Rua Gal. Osório, 911
Caçapava do Sul – RS
(55) 3281 1806
comercial@pcerto.net

PC Serviços em Tecnologia da Informação

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO BENEFICIÁRIA DA LEI 123/2006

A EMPRESA PC Serviços em Tecnologia da Informação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.329.486/0001-18, por intermédio de seu representante legal, Sr. Lauricio da Silva Costa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9061493087, do CPF nº 988.636.140-91, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Caçapava do Sul, 25 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente

LAURICIO DA SILVA COSTA

Data: 25/06/2024 14:11:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

<http://www.pcerto.net>

PC Serviços em Tecnologia da Informação – CNPJ 08.329.486/0001-18

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43205782987		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PC SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 RSP1900350731

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2221	1		ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CACAPAVA DO SUL
Local

20 Dezembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/508.443-8	RSP1900350731	20/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
988.636.140-91	LAURICIO DA SILVA COSTA
998.664.630-87	MATHEUS RODRIGUES CHAVES

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5238517 em 27/12/2019 da Empresa PC SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 43205782987 e protocolo 195084438 - 20/12/2019. Autenticação: 78B44B9A6784B2586266764178ECF07D7B143D95. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/508.443-8 e o código de segurança SNTH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/9

QUINTA ALTERACAO E CONSOLIDACAO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA PONTO CERTO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA – COM SEDE EM CAÇAPAVA DO SUL, RS, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 08329486/0001-18 E NIRE Nº. 43205782987.

Pelo instrumento particular;

LAURICIO DA SILVA COSTA, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Caçapava do Sul, RS, nascido a 13/02/1982, CICMF/ sob nº 988.636.140-91, e CI nº 9061493087 SSP/RS, residente e domiciliado a Rua Doralina dos Santos nº 334, em Caçapava do Sul, RS, Cep: 96570-000.

MATHEUS RODRIGUES CHAVES, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Caçapava do Sul, RS, nascido a 26/08/1982, CICMF/sob nº 998.664.630-87, e CI nº 1084100931 SSP/RS, residente e domiciliado a Rua General Osório nº 955, Apto 301, Edifício Monte Libano em Caçapava do Sul, RS, Cep: 96570-000, ambos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial **PONTO CERTO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida na Rua General Osório nº. 911, sala 01, bairro centro em Caçapava do Sul, RS, Estado do Rio Grande do Sul- Cep: 96570-000, inscrita no CNPJ sob nº 08329486/0001-18, e com seus atos constitutivos registrados na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul, com nire sob nº.: 43205782987 em 22/09/2006, Alteração Contratual sob nº. 2887952 em 05/10/2007, Alteração Contratual sob nº. 2965710 em 17/04/2008, Alteração Contratual sob nº 3059936 em 21/11/2008, Alteração Contratual sob nº 4316323 em 05/08/2016 resolvem por esta, e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos, de acordo com as seguintes cláusulas:

DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS:

Cláusula 1ª: A Sociedade girará sob o nome Empresarial de **PC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, e terá sua sede social a Rua General Osório, nº 911, sala 01, bairro Centro, em Caçapava do Sul, RS, Cep: 96570-000.

Cláusula 2ª: O Objeto social da empresa será Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Reparação e Manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Suporte Técnico, Manutenção e Assistência em Serviços de Tecnologia da Informação, Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto Consultoria Técnica Específica, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.

Cláusula 3ª: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do primitivo Contrato Social.

Os sócios de comum acordo, resolvem consolidar seu contrato e posteriores a alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

PC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

LAURICIO DA SILVA COSTA, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Caçapava do Sul, RS, nascido a 13/02/1982, CICMF/ sob nº 988.636.140-91, e CI nº 9061493087 SSP/RS, residente e domiciliado a Rua Doralina dos Santos nº 334, em Caçapava do Sul, RS, Cep: 96570-000.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5238517 em 27/12/2019 da Empresa PC SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 43205782987 e protocolo 195084438 - 20/12/2019. Autenticação: 78B44B9A6784B2586266764178ECF07D7B143D95. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/508.443-8 e o código de segurança SNTH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

MATHEUS RODRIGUES CHAVES, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Caçapava do Sul, RS, nascido a 26/08/1982, CICMF/sob nº 998.664.630-87, e CI nº 1084100931 SSP/RS, residente e domiciliado a Rua General Osório nº 955, Apto 301, Edifício Libano em Caçapava do Sul, RS, Cep: 96570-000, ambos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial **PC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua: General Osório nº. 911, sala 01, bairro centro em Caçapava do Sul, RS, Estado do Rio Grande do Sul- Cep: 96570-000, inscrita no CNPJ sob nº. 08329486/0001-18, e com seus atos constitutivos registrados na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul, com nire sob nº.: 43205782987 em 22/09/2006, Alteração Contratual sob nº. 2887952 em 05/10/2007, Alteração Contratual sob nº. 2965710 em 17/04/2008, Alteração Contratual sob nº 3059936 em 21/11/2008, Alteração Contratual sob nº 4316323 em 05/08/2016 resolvem por esta, e na melhor forma de direito, **consolidar** seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, ENDEREÇO, OBJETO E INÍCIO ATIVIDADES

Cláusula 1ª- A Sociedade girará sob o nome empresarial “ **PC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**” e terá sua sede social a Rua General Osório, nº. 911, sala 01, bairro centro, em Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul- Cep: 96570-000. (art.997,II,CC/2002).

Cláusula 2ª- O Objeto social da empresa será Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Reparação e Manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Suporte Técnico, Manutenção e Assistência em Serviços de Tecnologia da Informação, Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto Consultoria Técnica Específica, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.

Cláusula 3ª- A sociedade terá início de suas atividades em 01/10/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art.997,II,CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL, DAS QUOTAS E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 4ª- O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, cuja distribuição entre os quotistas será da seguinte forma: (art.997,III,CC/2002)(art.1.055,CC/2002).

LAURICIO DA SILVA COSTA.....	25.000,00 quotas-	R\$ 25.000,00-	50%
MATHEUS RODRIGUES CHAVES..	25.000,00 quotas-	R\$ 25.000,00-	50%

Total.....	50.000,00 quotas-	R\$ 50.000,00-	100%
-------------------	--------------------------	-----------------------	-------------

Cláusula 5ª- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art.1.056,art.1.057,CC/2002).

Cláusula 6ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art.1.056,art.1.057,CC/2002).



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5238517 em 27/12/2019 da Empresa PC SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 43205782987 e protocolo 195084438 - 20/12/2019. Autenticação: 78B44B9A6784B2586266764178ECF07D7B143D95. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/508.443-8 e o código de segurança SNTH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/9

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 7ª- A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes e atribuições de sócios-administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997,VI;1.013,1.015,1.064,CC/2002)

Cláusula 8ª- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art.1.065,CC/2002).

Cláusula 9ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(art.1.071 e 1.072, 2º e art.1.078,CC/2002).

DA ABERTURA DE FILIAL

Cláusula 10ª- A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO PRÓ-LABORE

Cláusula 11ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA RETIRADA, ADMISSÃO E FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula 12ª- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art.1.028 e art.1.031,CC/2002).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 13ª- Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art.1.011,1º,CC/2002).

Cláusula 14ª- Fica eleito o foro de Caçapava do Sul, RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma (1) via de igual teor e forma.

Caçapava do sul, 19 de Dezembro de 2019.

Lauricio da Silva Costa

Matheus Rodrigues Chaves



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5238517 em 27/12/2019 da Empresa PC SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 43205782987 e protocolo 195084438 - 20/12/2019. Autenticação: 78B44B9A6784B2586266764178ECF07D7B143D95. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/508.443-8 e o código de segurança SNTH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves.

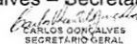
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/9



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5238517 em 27/12/2019 da Empresa PC SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 43205782987 e protocolo 195084438 - 20/12/2019. Autenticação: 78B44B9A6784B2586266764178ECF07D7B143D95. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/508.443-8 e o código de segurança SNTH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/508.443-8	RSP1900350731	20/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
988.636.140-91	LAURICIO DA SILVA COSTA
998.664.630-87	MATHEUS RODRIGUES CHAVES

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5238517 em 27/12/2019 da Empresa PC SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 43205782987 e protocolo 195084438 - 20/12/2019. Autenticação: 78B44B9A6784B2586266764178ECF07D7B143D95. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/508.443-8 e o código de segurança SNTH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PC SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, de NIRE 4320578298-7 e protocolado sob o número 19/508.443-8 em 20/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5238517, em 27/12/2019. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
988.636.140-91	LAURICIO DA SILVA COSTA
998.664.630-87	MATHEUS RODRIGUES CHAVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
988.636.140-91	LAURICIO DA SILVA COSTA
998.664.630-87	MATHEUS RODRIGUES CHAVES

Porto Alegre, sexta-feira, 27 de dezembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 27/12/2019, às 17:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 19/508.443-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5238517 em 27/12/2019 da Empresa PC SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 43205782987 e protocolo 195084438 - 20/12/2019. Autenticação: 78B44B9A6784B2586266764178ECF07D7B143D95. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/508.443-8 e o código de segurança SNTH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, sexta-feira, 27 de dezembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5238517 em 27/12/2019 da Empresa PC SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 43205782987 e protocolo 195084438 - 20/12/2019. Autenticação: 78B44B9A6784B2586266764178ECF07D7B143D95. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/508.443-8 e o código de segurança SNTH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 9/9